



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



O Vereador Francisco Brito da Silva, no exercício de suas atribuições legais e com esteio no inciso I do Art. 37, da Lei Orgânica do Município de Pacujá, e no Art. 8º, III c/c Art. 78, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacujá, propõe o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Recebido em 31/01/23

Prot. Nº 009/2023

Servidor Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA ALUSIVO AO EVANGÉLICO, TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA QUE O SEGUIMENTO EVANGELHO TEM JUNTO A NOSSA COMUNIDADE, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DO IMPORTANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO (A), em sessão

ORDINARIA

Em \_\_\_\_\_, discussão, nesta data.

09/03/2023

Data

Presidente

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado sempre no dia 21 de outubro.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas de outros Municípios.

**Parágrafo único.** A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Pacujá/CE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

*Francisco Brito da Silva*

FRANCISCO BRITO DA SILVA

Vereador – PDT





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



**JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei nº 01/2023.

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA ALUSIVO AO EVANGÉLICO, TENDO EM VISTA A IMPORTANCIA QUE O SEGUIMENTO EVANGELHO TEM JUNTO A NOSSA COMUNIDADE, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DO IMPORTANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS EVANGELICOS NO MUNICIPIO DE PACUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, usamos do presente para apresentar a seguinte justificativa ao projeto de lei em anexo:

Quero, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junta à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Segundo pesquisas do IBGE, de 2022 o povo Evangélico é apontado como o segundo mais numeroso do nosso País, com cerca de 22.2% da população brasileira, o que demonstra a sua importância para a nossa sociedade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de nosso querido Município, os quais vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

O dia em apreço contará com a direção da ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPLO CENTRAL, tendo a frente o pastor presidente da Igreja do Município de Pacujá. O qual juntamente com os pastores de outros ministérios municipais realizarão o alusivo evento.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ (CE), em 31 de Janeiro de 2023.

*Francisco Brito da Silva*

FRANCISCO BRITO DA SILVA

Vereador – PDT

